



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 120, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013 e Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e considerando:

- A Resolução CONSUP/IFMT nº 056, de 24/06/2015, que deflagrou a eleição para escolha do Diretor Geral do IFMT/campus Cáceres;
- A Resolução CONSUP/IFMT nº 068, de 15/07/2015, que homologou o resultado final da eleição para escolha dos representantes dos segmentos Docente, Técnico-administrativo e Discente do IFMT/Campus Cáceres, para composição da Comissão Eleitoral que será responsável pelo Processo Eleitoral de escolha do Diretor Geral do IFMT/campus Cáceres;
- As informações contidas no processo IFMT nº 23188.022523.2015-56;
- O resultado final do Processo Eleitoral de escolha do Diretor Geral do IFMT/Campus Cáceres, apresentado por meio do Memorando nº 29/2015/IFMT, datado de 07/08/2015, da lavra da Presidente da Comissão Eleitoral, designada pela Resolução CONSUP/IFMT nº 068, de 15/07/2015;
- A decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 07/12/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar o ato do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, que nomeou por meio da Portaria nº 1.917, de 18/08/2015, publicada no DOU de 19/08/2015, o servidor **MILSON EVALDO SERAFIM**, na função de confiança de Diretor Geral do IFMT/Campus Cáceres, eleito com 41,15% dos votos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2015.

**PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT**